



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

Telefax: (32) 3573 1575 - 3573 1698

## RESCISÃO UNILATERAL Ata de Registro de Preços nº 073/2021

Pelo presente instrumento de Rescisão, **MUNICÍPIO DE PIRAÚBA- MG**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.554.147/0001-99, com sede à Rua Opemá, 610, Centro de Piraúba/MG, CEP: 36.170-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Adriano Carvalhaes Gravina, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE;

**Considerando** que foi celebrada ata de registro de preços, nº 073/2021, em 24/11/2021, com a empresa **Biomaxfarma Jota Ltda. EPP**, cujo objeto é *“futura e eventual aquisição de medicamentos éticos para atender as pessoas carentes do Município de Piraúba-MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob a forma de maior desconto sobre a tabela de medicamentos da CMED/ANVISA, para compras públicas, para entrega no máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme especificações do termo de referência anexo I do referido edital”*;

**Considerando** o inadimplemento da empresa registrada;

**Considerando** os termos do Processo de Aplicação de Penalidades nº 01/2022;

**Considerando** a decisão da Secretária Municipal de Saúde, de 17/03/2022, que decidiu pela aplicação da penalidade de rescisão unilateral;

**Considerando** que embora regularmente comunicada, a empresa não apresentou recurso;

### RESOLVE:

Rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 073/2022, celebrada com a empresa **Biomaxfarma Jota Ltda. EPP**, cujo objeto é *“futura e eventual aquisição de medicamentos éticos para atender as pessoas carentes do Município de Piraúba-MG, através*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

Telefax: (32) 3573 1575 - 3573 1698

*da Secretaria Municipal de Saúde, sob a forma de maior desconto sobre a tabela de medicamentos da CMED/ANVISA, para compras públicas, para entrega no máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme especificações do termo de referência anexo I do referido edital”, nos seguintes termos:*

### **Cláusula Primeira – Da rescisão**

Fica rescindida unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 073/2021, celebrada com a empresa **Biomaxfarma Jota Ltda. EPP.**, nos autos do processo Administrativo de Licitação 088/2021.

Piraúba, 17 de 03 de 2022.

**Adriano Carvalhaes Gravina**

Prefeito Municipal de Piraúba